



Processo: 79440134

Rubrica:

Folha:

507

## PARECER TÉCNICO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO

### I – Identificação do convênio:

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Itarana

**Nº do convênio:** 004/2017

**Objeto:** Aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Itarana.

**Valor total:** R\$ 21.757,46 (Vinte e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos)

**Concedente:** R\$20.000,00 (vinte mil reais)

**Proponente:** R\$1.757,46 (Um mil, setecentos e cinquenta e sete e quarenta e seis centavos).

**Vigência:** 29/12/2017 a 30/11/2018, sem prorrogação.

SETADES  
Nº Proc.: 79440134  
Fis. Nº: 444  
Rubrica: J

### II – Análise do cumprimento do objeto:

Em análise técnica do **Convênio nº 004/2017** cujo objeto foi a aquisição de Aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Itarana, foram feitas as seguintes considerações:

- O Termo de Convênio 004/2017, celebrado entre o Estado do Espírito Santo e o Município de Itarana teve o montante de R\$ R\$ R\$20.000,00 (vinte mil reais), repassado pelo Governo do Estado e o valor de R\$ 1.757,46 (Um mil, setecentos e cinquenta e sete e quarenta e seis centavos) de contrapartida do Município de Itarana.
- A vigência do convênio encerrou-se em 30/11/2018
- A documentação referente à prestação de contas final (fls. 203 a 354) foi encaminhada tempestivamente para o sistema Siga, em 28 de janeiro de 2019, conforme Ofício OF.PMI/GAB/Nº038/2019, constante à folha 202.
- Foi anexado aos autos a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social (fl.378) e Ata de Reunião nº 08/2019 (fl. 379) do Conselho Municipal de Assistência Social de Itarana aprovando a Prestação de contas final.



Processo: 79440134

Rubrica:

Folha:

• Constam às folhas 205 a 217, relatório fotográfico dos bens adquiridos. Desta forma, observa-se a partir das peças no processo que o objeto pactuado foi executado, o município adquiriu os equipamentos e prestou atendimentos ao público previsto no Plano de Trabalho, por meio de atividades que contribuíram para a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas e de suas famílias com o desenvolvimento de ações, atividades culturais, orientações temáticas, oficinas artísticas e de lazer, pautadas nas características, interesses e demandas dessa faixa etária, conforme o relatório enviado pela Prefeitura Municipal de Itarana (fls. 203 - 204).

**III – Parecer conclusivo:**

Diante do exposto, aprovamos o cumprimento do objeto na perspectiva do cunho social, do convênio nº. 004/2017.

  
**Aline Suelen Damasio Pereira**

**Técnica da Gerência de Proteção Social Básica/ Assessor Técnico**

  
Aline Suelen Damasio Pereira  
Assessor Técnico  
Nº Funcional: 3737080  
SETADES

À Gerência de Proteção Social Básica  
Para ratificação e providências sequenciais.

Vitória, 01 de junho de 2020.